

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da entidade: <b>CONSEPRO IGREJINHA CNPJ: 89.667.950/0001-88</b>	
Endereço: <b>Rua Theodoro Bischoff, 415 – Bairro Bom Pastor</b>	
Município: <b>IGREJINHA</b>	UF: <b>RS</b> CEP: <b>95650-000</b>
Conta Bancária: 0600177526 Banco: <b>BANRISUL</b> Agência: <b>IGREJINHA</b>	
Nome do Responsável	CPF
<b>EDUARDO BARCELOS CIRNE DA SILVA</b>	<b>630.376.370-72</b>
Cedula de Identidade: <b>9030512181 SSP RS</b>	
Cargo: <b>Presidente</b> Período do Mandato: <b>01/01/2020 a 31/12/2022</b>	
Endereço: <b>Rua Fernando Feller, 239 – Bairro Bom Pastor</b>	
Caracterização da OSC: <b>ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
Finalidade: <b>DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS</b>	
Histórico e área de atuação da OSC: <b>SEGURANÇA E SAÚDE PÚBLICA</b>	

## 2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Prazo de Execução: <b>03/04/2021 A 03/04/2022</b>
Objetivo Geral: <b>SUPRIR DEFICIT DA SEGURANÇA PÚBLICA PELO ESTADO E APOIO ÀS ENTIDADES DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DA COVID19 AUXILIANDO OS ÓRGÃOS DA SAÚDE NA MANUTENÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL, NA ORIENTAÇÃO DA NECESSIDADE DO USO DA MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL E APOIANDO AS AÇÕES DE COMBATE ÀS AGLOMERAÇÕES, APOIO NA ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS.</b>
Público Alvo: <b>POPULAÇÃO IGREJINHENSE</b>
Objeto da parceria: <b>CRIAR E APOIAR MEDIDAS QUE VISEM MINIMIZAR AS DEFICIÊNCIAS DA SEGURANÇA E REFORÇAR AS MEDIDAS DE ERRÁTICAÇÃO DO VIRUS COVID19</b>
Descrição da realidade: <b>NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS CONQUISTAS</b>
Impacto social esperado: <b>PROMOVER A DEFESA DA ORDEM E DA SEGURANÇA DA COMUNIDADE, APOIAR AS AÇÕES QUE VISAM O CONTROLE EFETIVO DAS TRANSMISSÕES DO VIRUS COVID19, AUXÍLIO NA ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, PARA O PRONTO RESTABELECIMENTO</b>

**DAS ATIVIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS DA SOCIEDADE IGREJINHENSE.**

**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS**

METAS	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR UNIDADE	FISICO QUANT	DURAÇÃO INICIO	FIM
MELHOR PROMOVER A DEFESA DA ORDEM, SEGURANÇA E SAÚDE DA COMUNIDADE LOCAL.	EXECUÇÃO CONTÍNUA DAS ATIVIDADES	Conservação das unidades físicas e de apoio às entidades de segurança pública, com ajuda de custos a fim de incentivar a manutenção dos servidores da Brigada Militar e Polícia Civil desta cidade. Apoiar e manter as medidas de combate ao coronavírus com participação nas ações que visam impedir as aglomerações, o controle do isolamento dos infectados e contribuição na realização de barreiras sanitárias com orientações no controle do trânsito	01	01	04/2021	04/2022

**4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

META	AÇÕES
AJUDA DE CUSTO E PESSOAL	1 CONTRIBUIÇÃO COM PESSOAL PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
	2 AJUDA DE CUSTO AOS POLICIAIS E SERVIDORES
	3 SUPRIMENTO DE EPI PARA PROTEÇÃO PESSOAL
MANUTENÇÃO	1 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS
	2 SUPRIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA POR CAMERAS DE MONITORAMENTO
CONSCIENTIZAÇÃO	1 MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM ORIENTAÇÃO AO COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO. CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO ISOLAMENTO SOCIAL, CONTROLE DO USO E ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO DA NECESSIDADE DE USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL.

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)**





## 7 – ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (RS)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MES
	5.620,00	5.620,00	5.620,00	5.620,00	5.620,00	5.620,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MES
	5.620,00	5.620,00	5.620,00	5.620,00	5.620,00	5.620,00

## 8 – ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR ATIVIDADE (RS)

1	Segurança Publi	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MES
		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
		7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MES
		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
2	Área da Saúde	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
		7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MES
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

## 9 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 (quinze) dias contados do recebimento do repasse mensal.

05 (cinco) dias contados do término da vigência

## 10 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Igrejinha, 18 de março de 2021

**CONSEPRO** – Conselho Comunitário Pro Segurança Pública

**Eduardo Barcelos Cirne da Silva** – CPF 630.376.370-72